



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 46/2020 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.005400/2020-17**

**Santo André-SP, 06 de Julho de 2020**

*(Assinado digitalmente em 06/07/2020 16:20 )*

EVONIR ALBRECHT  
*PRO-REITOR(A) (Substituto)*  
1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **46**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação:  
**d616eb00a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Edital de chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE).

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a presente chamada para a inscrição de interessados(as) em compor a Comissão de Avaliação das propostas submetidas por meio do Edital de fomento a ações de Extensão do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE).

**1. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**1.1.** Compete à Comissão de Avaliação exercer as seguintes atribuições em conformidade com o Edital nº 34/2020 - PROEC:

**1.1.1.** Analisar e deliberar sobre as solicitações de reconsideração acerca da homologação das propostas submetidas, conforme disposto no item 13.1 do referido Edital.

**1.1.2.** Analisar o mérito extensionista, a elaboração da proposta e a viabilidade de apoio técnico das propostas em conjunto com a equipe técnica da ProEC.

**1.2.** As solicitações de reconsideração de que trata o item 1.1.1. serão submetidas à apreciação da Comissão de Avaliação em 4 de agosto de 2020, por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

**1.2.1.** A Comissão de Avaliação analisará e deliberará acerca das solicitações de reconsideração no período de 4 a 7 de agosto de 2020.

**1.3.** A Comissão de Avaliação em conjunto com a ProEC deliberará pelo resultado parcial das propostas conforme disposto no item 11.1. do referido Edital.

**1.4.** A análise que trata o item 1.1.2. deverá ser efetuada com base na ação proposta no SIGAA, incluindo o Formulário de Mérito Extensionista, preenchido pelo(a) proponente da ação no ato da inscrição da proposta (Anexo I do referido Edital).

**1.5.** Para fins de avaliação, as propostas serão distribuídas em partes iguais entre os membros da Comissão a partir de 11 de agosto de 2020.

**1.6.** A Comissão de Avaliação reunir-se-á remotamente, no período entre 26 e 30 de outubro de 2020, para discussão e elaboração do resultado parcial das propostas.

## **2. DA COMPOSIÇÃO**

**2.1.** A Comissão de Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

I - Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura, que a presidirá;

II - 1 (um/a) representante docente titular de cada Centro, selecionado(a) por meio desta chamada pública;

III - 1 (um/a) representante técnico-administrativo(a), selecionado(a) por meio desta chamada pública;

IV - 1 (um/uma) representante titular, discente de Graduação, selecionados(as) por meio desta chamada pública;

V - 1 (um/uma) representante titular, discente de Pós-Graduação, selecionado(a) por meio desta chamada pública;

VI - 1 (um/a) representante técnico-administrativo(a) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura indicado(a) pelos seus pares; e

VII - 1 (um/a) representante da comunidade externa, indicado(a) pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Ficam impedidos(as) de participar desta chamada pública todos(as) aqueles(as) que integram a equipe de execução das propostas oriundas do Edital nº 34/2020 - PROEC.

**3.2.** Poderão se inscrever:

I - Para representante titular, discente da Graduação: aluno(a) regularmente matriculado(a) em qualquer curso de Graduação da UFABC.

II - Para representante titular, discente da Pós-Graduação: aluno(a) regularmente matriculado(a) em qualquer Programa de Pós-Graduação da UFABC.

III - Para representante titular, docente do CCNH: docentes em efetivo exercício lotados(as) no CCNH.

IV - Para representante titular, docente do CECS: docentes em efetivo exercício lotados(as) no CECS.

V - Para representante titular, docente do CMCC: docentes em efetivo exercício lotados(as) no CMCC.

VI - Para representante titular, técnico-administrativo(a): servidores(as) técnico-administrativos(as) em efetivo exercício em qualquer área da UFABC.

**3.3.** As inscrições para todas as representações serão realizadas individualmente em formulário disponível na página da ProEC, no período indicado no item 6 deste Edital.

**3.4.** Será reaberto o prazo de inscrições para as categorias que não receberem o número mínimo de inscrições correspondentes à quantidade de vagas disponíveis, conforme o calendário.

**3.5.** Finalizadas as etapas de inscrições e não havendo inscritos(as) para qualquer uma das categorias listadas no item 3.2., a respectiva categoria ficará sem representação na Comissão de Avaliação.

**3.6.** Findo o período de inscrições, a ProEC divulgará a lista preliminar na página eletrônica <http://proec.ufabc.edu.br>, de acordo com o calendário.

**3.7.** Eventuais solicitações de reconsideração serão analisadas pela ProEC desde que encaminhadas ao e-mail [proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br) no prazo indicado no item 6 deste Edital, devendo a ProEC proferir julgamento conforme calendário.

**3.8.** O resultado da análise das solicitações de reconsideração, se houver, será publicado na forma de divulgação final dos(as) inscritos(as).

#### **4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**4.1.** Os(as) inscritos(as) nesta chamada pública serão selecionados(as) conforme classificação, sendo considerada a seguinte ordem:

- a) maior número de ações de extensão coordenadas nos últimos 3 anos;
- b) participação na equipe executora de ações de extensão nos últimos 3 anos;
- c) que estiver a mais tempo na condição prevista no item 3.2 deste Edital.

**4.2.** A ProEC divulgará em sua página o resultado final da chamada pública conforme calendário.

#### **5. DA NOMEAÇÃO**

**5.1.** Os membros selecionados por meio desta chamada pública serão nomeados por Portaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**5.2.** Os trabalhos desta Comissão se encerram com a publicação do resultado final de seleção das propostas submetidas por meio do Edital nº 34/2020 - PROEC.

#### **6. DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição de candidatos(as)	10h00 do dia 7 até às 17h do dia 17 de julho de 2020.
Reabertura de inscrições para as categorias com número de inscritos(as) menor que o de vagas	das 10h00 do dia 20 até às 17h do dia 22 de julho de 2020
Divulgação preliminar dos inscritos(as)	24 de julho de 2020
Prazo para solicitação de reconsideração	27 de julho de 2020 até às 17h00

Divulgação final dos inscritos(as)	28 de julho de 2020
Resultado final	30 de julho de 2020
Publicação da Portaria	31 de julho de 2020

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Todos os membros da Comissão de Avaliação ficam impedidos, a qualquer tempo, de participar da equipe executora ou dos processos seletivos de bolsista e voluntário de qualquer uma das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 34/2020 - PROEC.

**7.2.** Se durante os trabalhos da Comissão, o membro titular estiver impedido ou afastado, será designado o próximo da lista de classificação, e, na ausência deste, a ProEC indicará um(a) suplente lotado(a) nesta Pró-Reitoria.

**7.3.** Os casos omissos serão decididos pelo presidente do Comitê de Extensão e Cultura.